



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

Portaria nº 214 / 2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO VEREADOR PAULO BERG MELGAÇO, NA FORMA QUE INDICA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. PAULO BERG MELGAÇO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Emenda a Lei Orgânica nº 001/2022, de 14 de fevereiro de 2022, - Garante aos vereadores os direitos previstos no art. 7º, VIII da Constituição Federal;

CONSIDERANDO ainda o entendimento firmado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará na consulta do processo 2017.SOB.CON.12510/17, que é constitucional o pagamento de 13º salário e férias a agentes políticos que exercem mandato eletivo;

CONSIDERANDO ainda o entendimento firmado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará na consulta sob o número 10398/2022-1, em que o adicional de férias (art. 7º, XVII, parte final da CF/88) aos parlamentares fica vinculado ao respectivo período formalmente designado e programado para início da fruição pelo agente público, independentemente de haver ou não o efetivo gozo dos dias de repouso remunerado;

Resolve:

Art. 1º Conceder férias e adicional de férias ao Vereador Sr. Paulo Berg Melgaço, referente aos períodos aquisitivos de 2022 e de 2023.

Parágrafo único. Para os períodos aquisitivos previstos no caput, o início de fruição das férias será de 02/01/2025 a 31/01/2025 e de 01/02/2025 a 02/03/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

Em, 18 de dezembro de 2024.

Paulo Berg Melgaço
Presidente da Câmara